



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
GABINETE DA VEREADORA GILDA BEATRIZ

LIDO

EM: ____ / ____ / ____

2º SECRETÁRIO

EMENDA MODIFICATIVA
PROTOCOLO LEGISLATIVO
PROCESSO Nº 2731/2023

FICA ACRESCIDO AO INCISO V, §1º DO
ART. 2º DO PROJETO DE LEI GP
190/2023 - CMP 2130/2023 - LEI DE
DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS.

Art. 1º - Fica acrescido, *in fine* do inciso V, § 1º do art. 2º, do projeto de lei que dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2024, os termos abaixo, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art 2º (...)

§ 1º (...)

V – conservação e manutenção do patrimônio público, promovendo a adequação do conjunto urbanístico às normas de acessibilidade nos termos da Lei Federal 13.146/2015 e legislação correlata”

Art. 2º As demais disposições permanecem inalteradas.

JUSTIFICATIVA

Lei Brasileira de Inclusão, em seu art. 113, alterou o art. 3º do Lei 10.257/2001 - Estatuto da Cidade, que passou a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 3º (...)

III -promover, por iniciativa própria e em conjunto com os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, programas de construção de moradias e melhoria das condições habitacionais, de saneamento básico, das calçadas, dos passeios públicos, do mobiliário urbano e dos demais espaços de uso público;

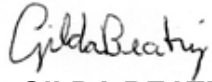
IV-instituir diretrizes para desenvolvimento urbano, inclusive habitação, saneamento básico, transporte e mobilidade urbana, que incluam regras de acessibilidade aos locais de uso público;

Publicado em: 17/05/2023 - 18:30:06
Data do Processo: 18/05/2023 - 08:37:59
Processo: 2731/2023

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
2023009300890008273

Como estas intervenções configuram gastos e geram despesas para o erário público, é importante que haja previsão orçamentária para a realização dessas melhorias, a fim de atender a legislação federal.

Sala das Sessões, 18 de Maio de 2023


GILDA BEATRIZ
Vereadora